
Maranhão em face aos conflitos agrários: uma cartografia dos conflitos por terra (2001-2020)

Maranhão in the face of agrarian conflicts: a cartography of land conflicts (2001-2020)

Jaine de Cássia do Nascimento * 

Ronaldo Barros Sodré * 

José Sobreiro Filho ** 

Jose Sampaio de Mattos Junior *** 

Resumo

Os conflitos por terra ainda persistem como parte da questão agrária brasileira. As questões estruturais somadas a novos elementos do capital têm resultado em novas dinâmicas e conflitos territoriais. Neste artigo analisamos a problemática dos conflitos por terra no estado do Maranhão entre os anos de 2001 e 2020, a partir de dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), realizamos um extenso levantamento e espacialização das informações obtidas. Observamos que no recorte temporal analisado o estado maranhense liderou o ranking dentre as unidades federativas com os maiores números de conflitos por terra. Envolvendo uma grande quantidade de famílias, esses conflitos possuem relação direta com o modelo de desenvolvimento que tem atuado no campo brasileiro.

Palavras-chave: conflitos por terra; Maranhão; questão agrária; Amazônia Legal; MATOPIBA.

Abstract

Land conflicts still persist as part of the Brazilian agrarian issue. The structural issues added to new elements of capital have resulted in new dynamics and territorial conflicts. In this article we analyze the problem of land conflicts in the state of Maranhão between the years 2001 and 2020, based on data from the Pastoral Land Commission (CPT), we conducted an extensive survey and specialized the information obtained. We observed that in the time frame analyzed, the state of Maranhão led the ranking among the

* Universidade Federal do Maranhão, Departamento de Geociências, São Luís, MA, Brasil.
E-mails: jaine.cn@discente.ufma.br; ronaldo.sodre@ufma.br

** Universidade de Brasília, Departamento de Geografia, Brasília, DF, Brasil.
E-mail: sobreirounesp@gmail.com

*** Universidade Estadual do Maranhão, Departamento de Geografia, São Luís, MA, Brasil.
E-mail: sampaioema@gmail.com

Federative units with the highest numbers of conflicts by land. Involving a large number of families, these conflicts are directly related to the development model that has acted in the Brazilian countryside.

Keywords: land conflicts; agrarian question; Maranhão; Legal Amazon; MATOPIBA.

Introdução

Os conflitos no campo são expressões concretas de questões estruturais e conjunturais dos modos de produção nos quais as sociedades se organizam. Logo, eles podem ser consequência de uma estrutura fundiária concentrada, mas também de elementos contemporâneos. No Brasil, a fase do neodesenvolvimentismo (Fernandes et al, 2020) no campo que teve início em 2016, trouxe consigo um profundo quadro de rupturas no que tange às políticas sociais, agrícolas e ambientais. A desidratação do Estado e conseqüentemente o enfraquecimento e/ou extinção de políticas públicas voltadas para povos originários, comunidades tradicionais, camponeses e trabalhadores rurais fizeram crescer o número de conflitos e violências no campo. Contudo, é importante mencionar que essa tem sido uma marca da questão agrária brasileira.

Situado na Amazônia Legal e também na região de fronteira agrícola conhecida como MATOPIBA, o Maranhão é o estado brasileiro que mais registra conflitos por terra – uma das dimensões dos conflitos agrários (Sodré, 2022). Tais conformações resultam do interesse de inserir determinadas regiões a uma lógica econômica. A institucionalização dessas regiões em áreas de planejamento e produção especializada, resulta em um modelo produtivo e uso do território favorável às grandes empresas e a diversos segmentos do capital financeiro, com fácil acesso à terra e apoio incondicional do Estado na apropriação de recursos públicos (Castillo *et al.*, 2021).

Neste trabalho analisamos os conflitos por terra no Maranhão nas duas primeiras décadas do século XXI. A partir de referenciais teóricos que discutem dialeticamente o conflito, buscamos demarcar o nosso entendimento sobre a sua natureza. Em seguida, tratamos de espacializar os casos de conflitos por terra no Maranhão no período analisado, os dados são da Comissão Pastoral da Terra (CPT) por meio do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino.

O que entendemos por conflito

Entendemos (Sodré, 2022, p. 93) que todo conflito consiste na tomada de posições que entram em oposição, um desencontro que pode se apresentar por meio de *desejos, necessidades, valores, opiniões e posicionamentos*. As situações intrapessoais e interpessoais, são sempre mediadas por incompatibilidades, onde os conflitos podem se manifestar de diversas maneiras, da tomada de decisões que inevitavelmente culmina na colisão entre pessoas ou uma disputa que mobilize nações, ambos são igualmente reconhecidos como conflitos. Segundo Dahrendorf (1982, p. 126):

O conflito pode assumir a forma de guerra civil, ou de um debate parlamentar, ou de uma greve, ou de uma negociação bem regulada. É importante perceber que essa decisão conceitual não tem significação simplesmente terminológica. Ela implica, e visa a implicar que a guerra civil e o debate parlamentar, a guerra e a negociação são essencialmente motivados pelo mesmo tipo de relação social e são, portanto, manifestações diferentes de uma força idêntica.

A definição de Dahrendorf deixa claro que o conflito não implica em um grau de intensidade, posto que, em todas as situações os conflitos carregam os mesmos componentes, isto é, o desencontro de lógicas que não se complementam. O grau de intensidade de um conflito gera consequências na mesma proporção. Em toda arquitetura de um conflito, as disputas se concretizam a partir de polos opostos, independentemente da quantidade de sujeitos envolvidos. A resolução parcial ou total de um conflito sempre vai ocasionar mudanças, até por isso, os conflitos podem ser analisados pelos seus lados negativos e positivos em uma sociedade, todavia, não é impreciso afirmar que ele agrega esses aspectos, consoante ao ângulo analisado (Sodré, 2022).

A ideia de que o conflito pode desempenhar um papel construtivo nas relações sociais tem uma longa história. Uma primeira e espetacular contribuição vem de Heráclito, no fragmento "o combate é pai de todas as coisas". Prossegue com Maquiavel e seu capítulo nos Discursos intitulado "Como a desunião entre a Plebe e o Senado tornou a República [Romana] livre e poderosa". No entanto, os perigos apresentados e o dano causado pelo conflito e pela crise são, geralmente, tão óbvios e opressivos, que o esforço maior do pensamento social se concentrou na busca de ordem, paz, harmonia e equilíbrio, ou seja, na ausência do temível e abominável conflito. Com isso, a ideia de que o conflito, ou certo grau de conflito, em um dado momento, pode desempenhar um papel construtivo nas relações sociais choca as pessoas que meditam sobre o assunto, como um *insight* inconformista, paradoxal e totalmente original. Em consequência, é-lhes característico não se preocupar em procurar os precursores, e a ideia é reinventada com considerável regularidade (Hirschman, 1995, p. 36).

A leitura do conflito como algo negativo, parte daqueles que enxergam os grupos sociais a partir da sua harmonia e equilíbrio; os processos formadores da conflitualidade podem se constituir como uma perturbação, uma patologia social que deve ser reprimida e eliminada, as causas desses conflitos são meta-sociais, ou seja, teoricamente devem estar fora da sociedade. Nesse grupo estão autores como Augusto Comte, Herbert Spencer, Vilfredo Pareto, Émile Durkheim, Talcott Parsons (Pasquino, 1998).

Em oposição ao grupo anteriormente citado, Pasquino (1998) coloca estudiosos como Karl Marx, Georges Sorel, John Stuart Mill, George Simmel, Ralf Dahrendorf e Alain Touraine. Esses autores entendem que qualquer grupo ou sistema social é marcado pela conflitualidade, pois em nenhuma sociedade o equilíbrio e a harmonia é lugar comum. Antes, desequilíbrio e desarmonia constituem um bem para a sociedade, em razão de que por meio deles sucedem as mudanças que promovem avanços e produzem melhorias.

Podemos afirmar que o conflito, enquanto processo gerador e indissociável do desenvolvimento, é fundamental para manter a vitalidade dos grupos sociais (Girardi; Fernandes, 2008). Apenas grupos estagnados não promovem lutas e, portanto, podem estar fadados a desaparecer. É sabido que a configuração de toda e qualquer sociedade necessita de antagonismos para promover um quadro de mudanças (Sodré, 2022). Georg Simmel (1983), chama atenção para a inexistência de um grupo absolutamente centrípeto e harmonioso em uma união pura, não é somente irreal como incapaz de mostrar a realidade. Na mesma direção, Fernandes (1993, p. 790) entende que:

Não há atividade coletiva sem mudança, do mesmo modo que não existe vida social sem antagonismos. De forma espontânea e natural, o conflito tende a gerar a mudança e essa pode produzir o conflito. Estes são os termos de uma relação quase sempre dialética, que anima constantemente as sociedades no seu processo de produção e de reprodução. Os conflitos são despoletados, porém, por mecanismos diversos.

A reflexão de Fernandes (1993) também guarda semelhanças com a de Dahrendorf (1982), para esse último, o conflito adquire importância para além da vida social, de acordo com esse autor, onde existe vida, há conflito. Tudo o que é criatividade, inovação, desenvolvimento na vida de um indivíduo, de seu grupo e sua sociedade, se deve aos conflitos entre grupos, entre indivíduos e das emoções do próprio indivíduo – o caráter intrapessoal do conflito. Logo, o conflito tem seu juízo de valor justificável e até desejável, na medida que é transformador.

Para entender os conflitos no campo, ampliamos o debate com um outro conceito, o de conflitualidade. Entendido como processo de enfrentamento constante que destaca prática e teoria na produção e reprodução das feições do espaço, a conflitualidade não se reduz a um conflito, a resolução de uma situação conflituosa não põe fim à conflitualidade. No desenvolvimento da sociedade, muitas são as relações e condições que produzem conflitualidades a partir dos territórios, ela está nos territórios, sejam eles materiais ou imateriais. Podemos afirmar que onde há relações de poder, de domínio e de controle político, há conflitualidade, por isso ela pode ser analisada nas ciências, nas ideologias, nas mídias, na política partidária, nas fronteiras e onde existir relações de disputas (Fernandes, 2008).

Ainda para Fernandes (2008) a conflitualidade é um movimento paradoxal gerado pelas contradições estruturais do capitalismo. A questão agrária, por exemplo, cria a conflitualidade com base nas relações do campesinato e do capitalismo. A questão agrária sempre esteve atrelada aos conflitos, mas como já mencionado, não se reduz ao fato. Nessa lógica os conflitos não se configuram como algo negativo, mas necessário para o desenvolvimento de uma sociedade dentro das disputas paradigmáticas.

Se existe conflito é porque há também resistência. E no quadro de disputas que se desenrola no campo brasileiro, na maioria dos casos, o capital tem sido favorecido. Podemos afirmar que a maioria das políticas públicas voltadas para a população mais vulnerável do campo resultam das pressões exercidas por movimentos sociais que em algum momento enfrentaram situações litigiosas, seja para reivindicar direitos, seja para defender/conquistar espaços e territórios. Desse modo, os conflitos no campo revelam uma sociedade com modelos de desenvolvimento em disputa. Por fim, sem a pretensão de alargar a discussão, cabe pontuar que o conflito não é sinônimo de violência.

Conflitos na Amazônia: o caso do Maranhão

Nos últimos anos, foram muitas as pressões que recaíram sobre a Amazônia brasileira, sobretudo, no que tange as atividades minerais, agrícolas e agropecuárias, fazendo com que os estados da Amazônia Legal, adquirissem papel importante na geopolítica brasileira devido ao seu valor estratégico do ponto de vista de uma economia mundializada, atraindo para si os interesses das grandes empresas e corporações (Castro, 2017).

A Amazônia Legal é composta por todos os estados brasileiros pertencentes à Bacia Amazônica, abrangendo todos aqueles que apresentam ou tangenciam trechos da Floresta Amazônica em seus limites. Correspondendo aos estados do Amazonas, Pará, Tocantins, Mato Grosso, Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Maranhão (Souza, 2010). Com mais de 5.000.000 km², a sua área corresponde a cerca de 60% do território brasileiro, concentrando um quantitativo populacional de quase 30 milhões de habitantes, segundo dados do Censo Demográfico de 2022 publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Conforme Castro (2017) o avanço do neocolonialismo na Amazônia manifesta um padrão próprio da lógica de mercado que a transforma, fundamentalmente, em lugar de negócios. Dinâmica que se inicia por volta da década de 1930, sob gestão do governo Vargas, por meio d'uma política de ocupação dos então chamados "espaços vazios" da Amazônia, um completo equívoco do ponto de vista histórico, já que, há séculos, esses espaços são ocupados por povos indígenas, comunidades tradicionais e inúmeras outras populações (Souza, 2010, p. 201).

Apesar disso, as territorialidades das comunidades nativas pouco foram legitimadas. Os governos seguiram com políticas de ocupação, como a "Operação Amazônia", que redirecionou os fluxos migratórios no Brasil, até então concentrados nas regiões Sul e Sudeste do país. Cumprindo assim, parte do seu propósito, que visava a intensificação do fluxo populacional em direção ao Centro-Oeste e Norte e ampliação da infraestrutura da região (Bonini, 2013 *apud* Cunha, 2006, p. 176).

Referente aos grandes projetos governamentais de infraestrutura (transporte, energia, comunicação) na Amazônia, podemos destacar que são dinâmicas de desenvolvimento voltadas aos anseios da classe capitalista, tendo por exemplo, a construção da BR-163. Um retrato da realidade que torna quase palpável os conceitos e estudos que trabalham o histórico de conflitos e confrontos relacionados à luta pela terra na região, frequentemente marcadas por variadas formas de violências, que vão de disputas, ameaças, até a consumação de assassinatos.

A violência na Amazônia afeta uma ampla variedade de grupos sociais, desde sindicalistas até ribeirinhos, garimpeiros, quilombolas, seringueiros e posseiros, além de muitas outras comunidades tradicionais (Sobreiro Filho; Sodré, 2021). O que hoje entende-se, é que as ações de hostilidade contra a luta e seus integrantes, nada mais são, que

tentativas de barrar a ação e a força criadora dos conflitos, que atravessam a região e têm por objetivo garantir a integridade de identidades e territorialidades, sendo por sua vez, o principal responsável por avanços e conquistas nos processos de luta pela terra (Girardi, 2008).

E assim, em constante condição de luta pelo direito de valer-se da própria terra, as comunidades tradicionais resistem como podem aos avanços do capital nacional e internacional representado nas grandes empresas apoiadas, por exemplo, por políticas como os Programas de Aceleração do Crescimento (PAC I e PAC II) econômico, que se utilizam de discursos de legitimidade justificada pela relevância para o crescimento do país (Castro, 2017, p. 39).

Ao longo dos anos, observamos que muitos desses projetos têm ocasionado conflitos e violências, isso ocorre devido a uma condição em que a terra é redefinida para fins político-econômicos como mero objeto, os bens naturais e humanos, aqueles de valor intangível, passam por um processo de coisificação, já que num sistema gerido pelo mercado a moral vigente é a vontade da coisa, do dinheiro, da troca. A mera cogitação que algo possa ter valor e fim em si mesmo e que isso é o suficiente, dentro de uma lógica puramente capitalista, é uma ideia sem o menor sentido (Martins, 1991).

No Maranhão, é a partir da década de 1950 que ocorre um processo mais intenso de abertura de “frentes de expansão agrícola” no bioma amazônico. O padrão de ocupação é gradativamente limitado pela apropriação privada das terras por empresários, pecuaristas e por especuladores. Esse processo não ocorre de forma lenta e pacífica, pelo contrário, é conhecido por sua celeridade e violência (Luna, 1985).

Quando considerada a Amazônia Legal – delimitação geopolítica, também da década de 1950, que considera o meridiano 44° e alcança 181 dos 217 municípios maranhenses – o processo de ocupação e devastação, abrange também os cerrados. De políticas como o PRODECER¹ ao MATOPIBA, conflitos territoriais têm sido gerados e modificado as populações e o meio ambiente.

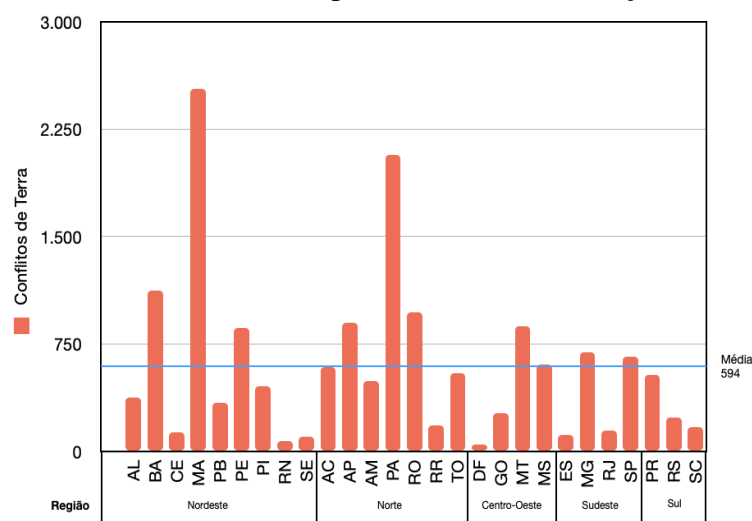
¹ O Programa Nipo-Brasileiro de Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER), parte da estratégia de intervenção do Estado em 1979. A ocupação dos cerrados no centro-norte brasileiro colocou na balança as questões geográficas e logísticas e como elas poderiam reverberar em cooperação econômica e em reciprocidade de interesses de Brasil e Japão. A venda de máquinas, insumos e o cultivo de produtos destinados ao mercado internacional, foram os pilares do PRODECER, que contou com apoio do governo federal no repasse de financiamentos, e dos governos estadual e municipal, que ficaram encarregados de melhorar as condições de infraestrutura, da mesma forma, a iniciativa privada. Mas antes desse Programa se reconhece o suporte do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) (Pessoa; Inocêncio, 2014).

Desse panorama, observamos que o Maranhão tem sido marcado por intensos e recorrentes conflitos de terra, não raro, muitos se convertendo em assassinatos e perseguições no campo e nas cidades, com deslocamento de camponeses, quilombolas, comunidades tradicionais e das periferias das cidades, associados também ao impedimento ao território e ao acesso a recursos naturais tradicionalmente utilizados (Sant’Ana Júnior; Santos, 2017). Ainda sobre os conflitos por terra, esses autores consideram que:

Podem ser destacados os conflitos entre fazendas de gado e monocultivos e quebradeiras de coco, posseiros, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais; produtores de búfalos e agricultores e pescadores da Baixada Maranhense; grandes indústrias (Alumar, Vale do Rio Doce, Suzano e moradores da zona rural de São Luís e Imperatriz; extração de gás e produção de energia e comunidades tradicionais de São João dos Patos e Santo Antônio dos Lopes; Centro de Lançamento de Alcântara e quilombolas; Parque Nacional dos Lençóis e comunidades tradicionais; a extração, industrialização e comercialização ilegal de madeira de povos indígenas; produção irregular de carvão vegetal para a indústria siderúrgica e pessoas vulneráveis ao trabalho escravo. Boa parte dos grupos sociais ameaçados e confrontados busca sair da invisibilidade e reage na tentativa de fazer valer direitos (Sant’Ana Júnior; Santos, 2017, p. 56).

Sodré (2016; 2017; 2021; 2022) mostra que no período de 2001 a 2020, o Maranhão esteve na liderança como a unidade federativa com os maiores números de conflitos por terra do país. No Gráfico 1 pode ser observado que o estado registrou mais de 2.500 conflitos, logo em seguida vem o Pará (2.067), Bahia (1.139) e Roraima (895).

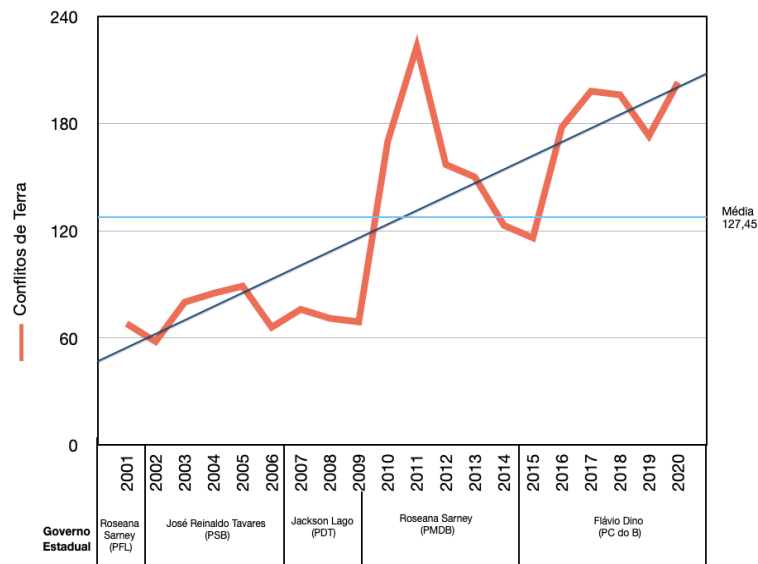
Gráfico 1 - Conflitos de terra por Unidade da Federação (2001-2020)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino, 2001-2020.
Org.: os autores, 2022.

No período da nossa análise foram registrados no Maranhão 2.533 conflitos de terra, números que correspondem a um total de 15% dos conflitos registrados no Brasil nesse período. Desses, 75% ocorreram entre 2010 e 2020. De acordo com o Gráfico 2, a partir do ano de 2010 houve um significativo aumento dos números, quando os casos mais que dobraram em relação ao ano anterior e continuaram aumentando no ano seguinte, quando tivemos os maiores números da série, 223 casos. Conforme analisamos em Sodré (2021), mesmo em 2020, primeiro ano da Pandemia de COVID-19, os conflitos de terra no Maranhão não diminuíram, demonstrando a urgência da questão da terra, mobilizando mesmo diante de uma pandemia.

Gráfico 2 - Conflito pela terra no Maranhão (2001-2020)

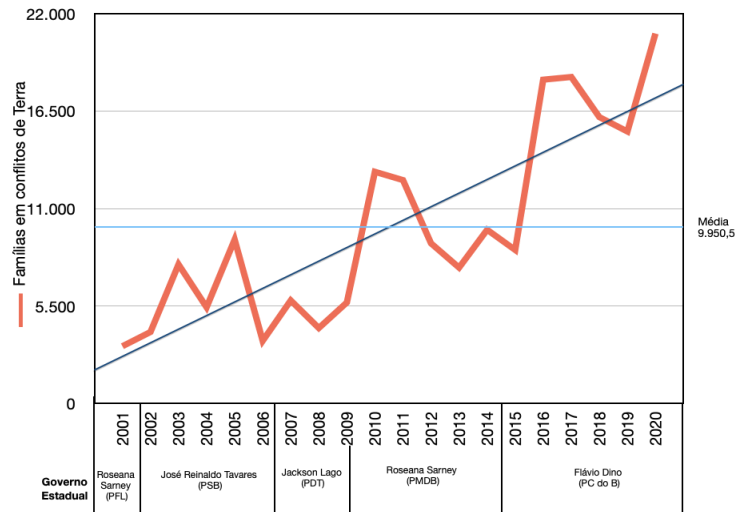


Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino, 2001-2020.

Org.: os autores, 2022.

No Gráfico 3 temos o número de famílias envolvidas em conflitos por terra no Maranhão no período analisado, também observamos o aumento dos números de famílias nos últimos anos em comparação ao início do século. Entre 2001 e 2020, foram registradas 199.010 famílias em casos de conflitos de terras, se considerarmos uma média de cinco pessoas por família, teremos 995.050 pessoas em alguma situação de conflito no Brasil.

Gráfico 3 - Famílias em conflitos pela terra no Maranhão (2001-2020)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino, 2001-2020.

Org.: os autores, 2022

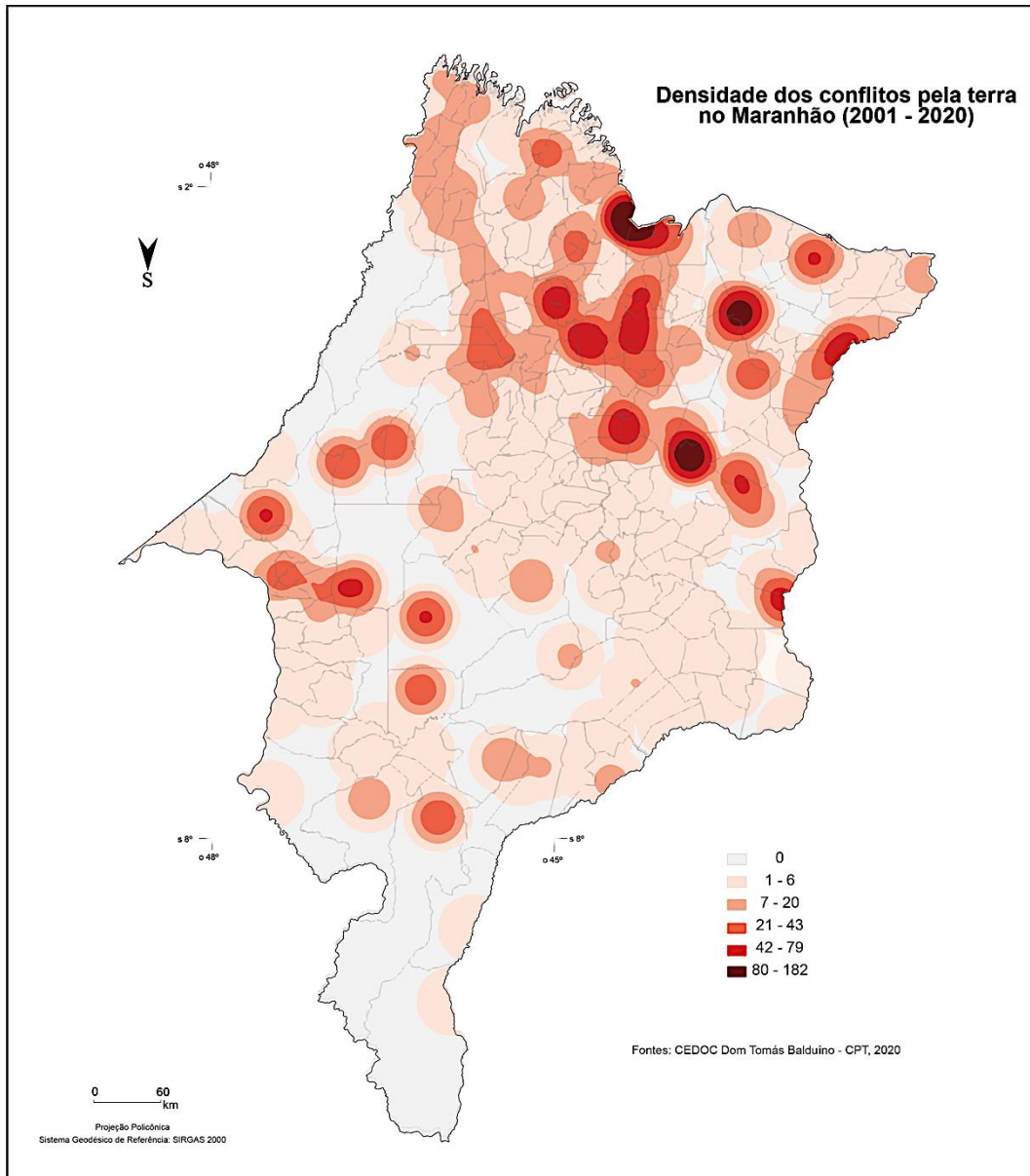
O Mapa 1 traz a distribuição territorial dos conflitos por terra no Maranhão. O número de casos neles presentes, mostram que eles estão espacializados em todas as regiões maranhenses. Dos 217 municípios, apenas 51 não registraram casos de conflitos no recorte temporal analisado. A média foi 13,6 conflitos, isso significa que os municípios que registram mais de 14 conflitos são considerados conflituosos e se considerarmos o desvio padrão, todos aqueles com mais de 36 conflitos são bastante conflituosos.

Quando analisado o mapa do Maranhão, chama atenção a concentração de conflitos nas regiões norte e leste, onde o agronegócio tem se expandido nos últimos anos e entrado em disputa com os diversos modos de vida ali existentes. No período analisado, o município de Alcântara foi o que mais registrou conflitos, foram 182 conflitos por terra, o equivalente a 6% dos 2.946 conflitos de terra registrados no estado.

A partir da década de 1980, o Maranhão testemunhou uma transformação significativa em sua dinâmica econômica, impulsionada pela instalação de grandes empreendimentos minero-metalúrgicos e pela expansão da agricultura graneleira mecanizada. A introdução de projetos como a Alumar, voltada para o beneficiamento de bauxita e produção de alumina e alumínio, e o Projeto Grande Carajás, envolvendo a extração de minérios, notadamente ferro da Serra dos Carajás, teve um impacto marcante na economia regional. Além disso, a expansão da atividade agrícola, com destaque para culturas como soja, milho, arroz e algodão, especialmente nas regiões sul e leste do

estado, contribuiu para redefinir os padrões de produção e exportação. Fatores que consequentemente foram acompanhados por prejuízos ambientais gigantescos (Paula; Holanda, 2011).

Mapa 1 - Densidade dos conflitos pela terra no Maranhão (2001-2020)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 2020.

Org.: Os autores, 2022.

Os ensaios de desenvolvimento econômico resultaram no crescimento do setor de serviços, em uma industrialização lenta e de uma agricultura patronal. Vários fatores contribuíram para essa transformação, incluindo os recursos naturais, a localização

estratégica, privilegiada do ponto de vista da logística e das conexões com o mercado externo, sem contar os incentivos governamentais, são alguns fatores que fazem do estado um *locus* que desperta a cobiça dos mercados voltados à produção e exportação de commodities no estado.

Os conflitos agrários são resultados das relações sociais, econômicas, políticas e ambientais do modelo de desenvolvimento adotado pela aliança Capital e Estado. Por sua vez, é seguro afirmar que esses conflitos não só reproduzem, como também são geradores dessas relações. No Maranhão, uma diversidade de práticas e mecanismos são utilizados nesses conflitos: a proibição de circulação de pessoas a territórios, proibição do acesso aos recursos naturais, ataques armados, coação física e psicológica, queimadas, destruição de bens, supressão de bens, imposição de obrigações, expulsões, ameaças, mortes e outros recursos são utilizados na prática do conflito.

Por outro lado, é possível afirmar que as classes que mais sofrem com os conflitos, como é o caso dos trabalhadores do campo, comunidades tradicionais e povos originários, também empregam meios próprios para lutar e resistir. Manifestações, bloqueios, derrubada de cercas e outras barreiras que impedem o acesso aos territórios, bem como a organização de formações, feiras e instituições coletivas (tais como associações, uniões, sindicatos e movimentos sociais), são alguns exemplos de ações empreendidas por esses grupos.

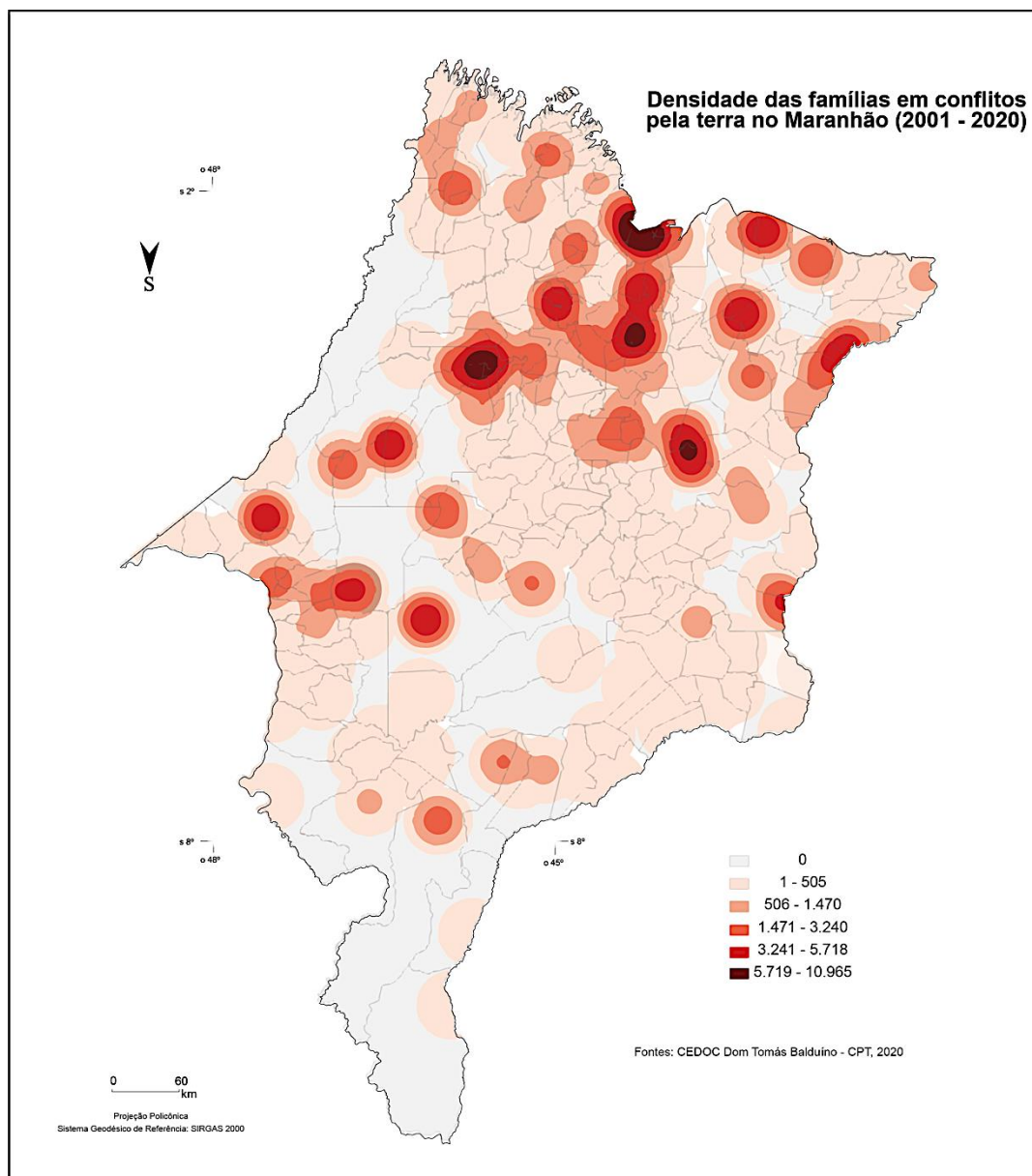
No Mapa 2 observamos a distribuição das famílias em conflitos de terra no Maranhão. Analisando as famílias envolvidas nos conflitos de terra no Maranhão, a média de famílias em conflitos por ano foi de 2.048 famílias. Nesse período, a capital, São Luís, somou 10.964 famílias, o município de Itapecuru registrou 7.513 e Alcântara 5.715 famílias.

A espacialização dos conflitos de terra é trabalhada a partir da densidade dos casos e das famílias que neles estiveram envolvidas nos anos de 2001 e 2020. Uma leitura sobre a localização e distribuição da conflitualidade dos casos tem a ver com a espacialização do capital territorializado a partir de grandes projetos, ao norte, podemos mencionar a Ilha do Maranhão e o município de Alcântara, onde projetos logísticos, de infraestruturas, dentre outros, ameaçam territórios e modos de vida (Sodré, 2022).

Em Almeida, Sodré e Mattos Júnior (2019), observamos que outra região que merece atenção é o Baixo Parnaíba, no leste do estado, a região vem sendo cobiçada pelo

agronegócio, principalmente o setor ligado ao mercado de grãos, que vem impactando negativamente os territórios camponeses, sobretudo a partir da conversão das chapadas em campos de soja. Sob tais condicionantes, engendram-se os processos de ocupação e posse da terra por grupos oligárquicos que instauram o monopólio da terra, expulsando e/ou subordinando o camponês aos interesses do capital.

Mapa 2 - Densidade das famílias em conflitos pela terra no Maranhão (2001-2020)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 2020.

Org.: Os autores, 2022.

Nos mapas de densidades, distinguimos o oeste maranhense, região que ao final do século passado foi marcada pelo alto número de conflitos por terra, também aparece nos mapas de conflitos e de famílias em conflitos do início do século XXI. Se no passado, a grilagem e o processo de ocupação das terras por projetos minero-metalúrgicos, agroflorestais e de infraestruturas foram as principais causas dos conflitos de terra, atualmente, se sobressaem as monoculturas e a silvicultura do eucalipto como uma das principais causas dos conflitos.

O mapa de conflitos no Maranhão contemporâneo é resultado das aceleradas investidas do capital em aliança com o Estado, esse último, atuando com incentivos à territorialização do capital e ao mesmo tempo omitindo-se em oferecer resoluções a essas situações. Em uma reflexão sobre a relação conflito e Estado, Almeida (2019) discute como o conflito é usado como *modus operandi* da atuação do Estado:

Sendo a sociedade capitalista marcada por intensos conflitos, é comum que grupos isolados queiram fazer prevalecer seus interesses específicos e, para isso, tentem dirigir o Estado e seus aparelhos de força. Nesse momento em que os conflitos entre os diversos grupos integrantes da sociedade capitalista tornam-se mais agudos, a ponto de comprometer a própria reprodução da sociedade, é que a autonomia relativa do Estado se comprova nas suas intervenções (Almeida, 2019, p. 73).

De acordo com Sant'Ana Júnior, Brustolin e Santos (2019), o Estado brasileiro, tem assumido posições parciais nas situações de conflitos no campo, principalmente naqueles que se desencadeiam entre empresas e comunidades. Ao analisar a situação de alguns territórios em disputas no Maranhão, os autores entendem que a atuação do Estado acaba por causar algumas fissuras quanto à ideia de Nação.

No bojo desse processo de expansão, e para o seu sucesso, frente às resistências que lhes são impostas, é necessária que se produza a invisibilidade sistemática de uma série de grupos que construíram suas vidas nas localidades. Tal invisibilidade está alicerçada na possibilidade da violência direta derivada da subcidadania e dos dispositivos raciais que estruturam as relações sociais no Brasil, expressos, nesses casos, nas entradas arbitrárias de máquinas sobre os espaços territoriais; na consequente quebra de ritos oficializados pelo Estado brasileiro a partir da luta de diversos segmentos camponeses e de povos e comunidades tradicionais, como a realização de audiências públicas eficazes e consultas prévias; no não reconhecimento e titulação dos territórios tradicionais e nas dificuldades impostas à reforma agrária, seja via processos de regularização fundiária de territórios quilombolas, pela criação de reservas extrativistas, ou pela constituição de projetos de assentamentos (Sant'Ana Júnior; Brustolin; Santos, 2019, p. 96).

No DNA de muitos conflitos agrários do Maranhão está a utilização de estratégias de grupos empresariais, associadas à atuação dos órgãos de planejamento estatal para garantir lucro e expansão de capital. O discurso do “progresso” a ser gestado pela implantação de projetos de desenvolvimento que pilham e expropriam povos e comunidades, por vezes é aceito e legitimado pela ideia de um “bem comum”, onde algumas áreas devem ser aceitas como zonas de sacrifício. Ignorando modos de vida e territórios.

Considerações finais

A concentração de estrutura fundiária é uma realidade inglória que marca o percurso de formação do Estado brasileiro e que perdura suas heranças até os dias atuais. Situação hoje agravada pela instauração de territorialidades próprias da configuração excludente do capital, que em geral atende aos anseios de uma ínfima parcela da população. Essas circunstâncias geram conflitos dentro da sociedade, desencadeando as conflitualidades, que, por sua vez, promovem alterações e avanços em vários segmentos do corpo social.

O Maranhão é um retrato fidedigno dessa conjuntura. Ao longo de duas décadas, liderou o *ranking* dentre as unidades federativas com os maiores números de conflitos por terra em todo o país. Em todo caso, essas dissensões são uma constante no estado e envolvem desde comunidades tradicionais, a grandes indústrias da mineração e energia, inclusive não é incomum que esses conflitos se convertam em atos de violência, enquanto as políticas públicas voltadas para os coletivos que lutam pelo direito à terra sofrem um processo de esfacelamento por parte de um Estado atento, tão somente aos interesses do mercado.

Os resultados apresentados neste estudo demarcam os conflitos de interesses relativos à questão da terra e a urgência com que se deve tratar o problema. Toda sociedade que visa avanços e progressos precisa estar ciente de que esses resultados advêm de relações desarmônicas, os conflitos têm o poder de fomentar inquietações dentro do corpo social, podendo suscitar alterações que promovam avanços na sociedade. Para isso, os modos de resistência precisam estar articulados não somente no sentido de manter e garantir as conquistas adquiridas por meio da luta de um coletivo que é partícipe dos combates pelo direito à terra, mas também avançar rumo à sua emancipação e garantir o acesso e usufruto vitalício da terra para essas comunidades.

Uma sequência de fatores relacionados aos conflitos por terra pode constituir-se em objeto de estudo, a exemplo das suas causas, do público atingido, da parcialidade do Estado frente às situações de conflito no campo a utilização do discurso do “progresso” para legitimar a expropriação territorial de comunidades e povos tradicionais. Este artigo, não tem a intenção de esgotar as possibilidades a respeito do tema, mas sim trazer contribuições e levantamentos acerca dos conflitos por terra no Maranhão, a fim de ampliar a compreensão do problema no atual cenário, contribuindo para um melhor entendimento das dinâmicas e conflitos territoriais maranhenses.

Referências

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALMEIDA, Juscinaldo Goes; SODRÉ, Ronaldo Barros; MATTOS JÚNIOR, José Sampaio. O MATOPIBA nas Chapadas Maranhenses: Impactos da Expansão do Agronegócio na Microrregião de Chapadinha. **Revista NERA**. Presidente Prudente, v. 22, n. 47, 248-271 p. 2019. DOI: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i47.6271>

CASTILLO, Ricardo; BOTELHO, Adielson Correia; BUSCA, Matheus Dezidério. Agronegócio globalizado no MATOPIBA maranhense: análise da especialização regional produtiva da soja. **Espaço e Economia**. Ano X, n. 21, p. 1-19, 2021.

CASTRO, Edna Maria Ramos de (org.). **Territórios em transformação na Amazônia: saberes, rupturas e resistências**. Belém: Ed. NAEA, 2017.

CUNHA, José Marcos Pinto da. Dinâmica migratória e o processo de ocupação do Centro-Oeste brasileiro: o caso de Mato Grosso. **Rev. Bras. Est. População**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 87-107, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-30982006000100006>

DAHRENDORF, Ralf. **As classes e seus conflitos na sociedade industrial**. Tradução de José Viegas. Brasília: Universidade Brasília, 1982.

FERNANDES, António Teixeira. **Conflitualidade e movimentos sociais**. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1993. Separata de Análise Social, IV Série, vol. XXVIII, 1993.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão Agrária: Conflitualidade e Desenvolvimento Territorial. *In*: BUAINAIN, Antônio Márcio. (org). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, p. 173-230, 2008.

FERNANDES, Bernardo Maçano; CLEPS JUNIOR, João; SOBREIRO FILHO, José; LEITE, Acácio Zuniga; SODRÉ, Ronaldo Barros; PEREIRA, Lorena Izá. A questão agrária no primeiro ano do governo Bolsonaro. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, p.1-13, jan./2020.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Atlas da Questão Agrária Brasileira**. Presidente Prudente: Unesp/NERA, 2008. Disponível em: <http://www.atlasbrasilagrario.com.br/>
Acesso em: 15 mar. 2023.

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Maçano. Geografia da conflitualidade do campo brasileiro. In: FERNANDES, Bernardo Maçano; MEDEIROS, Leonilde Servolo de; PAULILO, Maria Ignez (orgs.). **História social do campesinato no Brasil** – lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

HIRSCHMAN, Albert Otto. Conflitos sociais como pilares da sociedade de mercado democrática. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 42, p. 33-44. jul./1995.

LUNA, Regina Celi Miranda Reis. **A terra era liberta**: um estudo da luta dos posseiros pela terra no vale do Pindaré-Maranhão. São Luís: EDUFMA, 1985.

MARTINS, J. de S. **Expropriação e Violência**: a questão política no campo. São Paulo: Ed. Hucitec, 1991.

PASQUINO, Gianfranco. Conflito. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1. ed., p.225–229. 1998.

PAULA, Ricardo Zimbrão Affonso de; HOLANDA, Felipe Macedo de. Padrão de Acumulação e dinâmica da economia maranhense na década dos 2000. **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**, v. 6, n. 10, p. 48-76, 2011.

PESSÔA, Vera Lúcia Salazar; INOCÊNCIO, Maria Erlan. O PRODECER (re)visitado: as engrenagens da territorialização do capital no Cerrado. **Campo-Território: revista de geografia agrária**. Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-22, jun./2014. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCT91826927>

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes; SANTOS, Dayanne da Silva. Se papai sai daqui, pra onde eu vou? Projetos desenvolvimentistas, deslocamentos compulsórios e conflitos territoriais no Maranhão. In: LIMA, Rosirene Martins; SHIRAIISHI NETO, Joaquim; SOUZA FILHO, Benedito (orgs.). **Dinâmicas territoriais e conflitos socioambientais**. São Luís-MA: EDUEMA, 2017.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes; BRUSTOLIN, Cíndia; SANTOS, Dayanne da Silva. Nas margens da nação: ritos e violências na instalação de grandes empreendimentos no Maranhão. *In*: SHIRAISHI NETO, Joaquim; LIMA, Rosirene Martins; SOARES, Ana Paulina Aguiar; SOUZA FILHO, Benedito (orgs.). **Problema Ambiental: naturezas e sujeitos em conflitos**. São Luís - MA: EDUFMA, 2019.

SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito. *In*: MORAES FILHO, Evaristo (org.). **Simmel**. São Paulo, Ática, 1983.

SOBREIRO FILHO, José; SODRÉ, Ronaldo Barros. **A violência no Campo da Amazônia: análise de dados sobre assassinatos, ameaças e perfis dos assassinados**. *In*: MELO, Silas Nogueira; MASULLO, Yata Anderson; CARVALHO, Dionatan Silva (orgs.). **Crime e Território: estudos e experiências em políticas de segurança pública**. São Luís: IMESC, v. 1, p. 63-79, 2021.

SODRÉ, Ronaldo Barros; MATTOS JUNIOR, Jose Sampaio de. O emaranhado dos conflitos de terra no campo maranhense. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT)**, n. 10, 2016. DOI: <https://doi.org/10.17127/got/2016.10.016>

SODRÉ, Ronaldo Barros. **O Maranhão Agrário: dinâmicas e conflitos territoriais**. 222 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís - MA, 2017.

SODRÉ, Ronaldo Barros. Os conflitos não se isolaram: uma geografia dos conflitos agrários no Maranhão em 2020. *In*: CABRAL, Diogo Diniz Ribeiro; SILVA, Edimilson Costa da; PEDROSA, Antônio Luís Câmera; MARTINI, Letícia Moreira de; SODRÉ, Ronaldo Barros; ROCHA, Ana Tereza Ferreira (orgs.). **Conflitos e lutas dos trabalhadores rurais no Maranhão**. São Luís - MA: UEMA, 2021.

SODRÉ, Ronaldo Barros. **Geografia da Conflitualidade: Contributos à construção de uma teoria desde o Maranhão Agrário**. 377 f. Tese (Doutorado em Geografia). – Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal do Pará. Belém - PA, 2022.

SOUZA, Nádia Simas. Amazônia brasileira: processo de ocupação e a devastação da floresta. **Boletim Científico**, Brasília, ano 9, n. 32/33, p. 199-235, 2010.

Recebido em 10/11/2023. Aceito para publicação em 28/02/2024
